



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CONTROLE DE EMISSÃO 66/2016
EXERCÍCIO 2016	DATA DE VALIDADE 28/02/2017

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9980	CFP / CNPJ 04.553.782/0001-47	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254276679	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/08/2001
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

280917 - CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CIA DA CAPA

LOGRADOURO

RUA VICTOR SOPELSA

NÚMERO

299

COMPLEMENTO

CEP

89.711-330

BAIRRO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

1521.1/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4761.0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763.6/02.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1412.6/02.00	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1359.6/00.00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1340.5/99.00	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

OC - ORTIGARA CONTABILIDADE LTDA ME

Obs:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Secretaria Municipal de Finanças
[Assinatura]
Greice Keilen Morche
Fiscal de Tributos - Matr. 587810

Restrições

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6 - 22 h (seg - sáb)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 17 de março de 2016

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar 654/2013.

Emitido por: SCHEILA GROSS